Ata da 66ª (sexagésima sexta) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e seis minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Na sequência, foi feita a chamada da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga. Ulteriormente, a ata lida foi aprovada por todos os Edis presentes. A seguir, o Presidente propôs aos demais pares a supressão da leitura das correspondências recebidas e constantes na pauta, sendo a proposta presidencial aprovada por unanimidade. Apesar de não efetuada a leitura dos mesmos, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 062, 063 e 064/2022 e Of. Gab. nº 0408, 0409, 0420, 0421, 0422, 0423, 0424, 0425, 0427, 0428, 0429, 0430, 0431, 0432, 0433, 0434, 0435, 0436, 0437, 0438, 0439, 0440, 0441, 0442, 0444, 0445, 0446, 0447, 0448, 0449, 0450, 0451, 0452, 0453, 0454, 0457 e 0462/2022, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nº 025 e 026/2022, enviados pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nº 020/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Fazenda; Ofício nº 101/2022, enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Ofício nº 248/2022, enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais/Procuradoria-Geral de Justiça/Coordenadoria de Controle da Constitucionalidade/Nelson Rosenvald - Procurador de Justiça - Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça; Ofício nº 445/2022, enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais/3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/Guilherme de Sales Gonçalves – Promotor de Justiça; convite enviado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico; convite enviado pelo Centro de Atenção Psicossocial II – CAPS II; convite enviado pelo Plano Diretor de Recursos Hídricos e do Enquadramento de Corpos de Água para a Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco - PDRH/SF1/Cida Morais – Equipe de Divulgação; e Ofício nº 107/2022, enviado pela Santa Casa de Caridade de Formiga/MG/Myriam Araújo Coelho – Gestora Executiva. Registre-se, ainda, que, embora também não efetuada a leitura dos mesmos, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 323/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); segundo a Mensagem nº 062/2022, anexa ao projeto, os recursos em questão serão utilizados na contratação de serviços e aquisição de peças para manutenção de veículos leves, caminhões e máquinas pesadas pertencentes à frota municipal, cuja oferta de serviços à população formiguense se dá por intermédio da Secretaria Municipal de Obra e Trânsito *(Autoria: Prefeito Municipal);* **Projeto de Lei nº 324/2022** – Autoriza o Município de Formiga a receber em doação o imóvel que menciona e dá outras providências. Segundo a Mensagem nº 063/2022, anexa ao projeto, o Município receberá da Empresa Imobiliária Marreco Ltda., o imóvel, sendo um terreno vago, Lote 750-A1B, com área de 240,40 m2, situado na Rua das Alterosas, para o prolongamento da Rua das Alterosas, o que a conectará à Rua Toledo Pizza *(Autoria: Prefeito Municipal);* **Projeto de Lei nº 325/2022** – Altera dispositivos da Lei nº 5.841, de 5 de maio de 2022. Segundo a Mensagem nº 064/2022, anexa ao projeto, a alteração de dispositivos da referida lei, cuja a necessidade se verifica por ser o crédito a ser aberto especial, ao invés de suplementar, e ainda, que considerando a natureza do crédito, sua abertura enseja inclusão do Plano Plurianual para o período de 2022-2025 *(Autoria: Prefeito Municipal);* **Projeto de Lei nº 326/2022 –** Revoga a Lei nº 5.814, de 16 de março de 2022 (Republicação), repristina a Lei nº 5.764, de 28 de outubro de 2021 e dá outras providencias *(Autoria: Vereador Flávio Martins)*; **Projeto de Lei Complementar nº 17/2022** – Concede franquia no consumo e utilização dos serviços de água potável à Santa Casa de Caridade de Formiga nas condições que menciona *(Autoria: Vereadora Joice Alvarenga)*; **Projeto de Decreto Legislativo nº** **4/2022** – Concede Títulos de Cidadania Honorária e Medalhas de Honra ao Mérito “Seis de Junho – Prefeito Aluísio Veloso” e dá outras providências *(Autoria: Marcelo Fernandes (Presidente); Juarez Carvalho (Vice-Presidente); Cid Corrêa (Primeiro Secretário) e Luciano do Gás (Segundo Secretário)*; **Projeto de Resolução nº** **5/2022** – Transfere o Plenário da Câmara Municipal de Formiga e dá outras providências *(Autoria: Marcelo Fernandes (Presidente); Juarez Carvalho (Vice-Presidente); Cid Corrêa (Primeiro Secretário) e Luciano do Gás (Segundo Secretário)*. Dando andamento à sessão, passou-se à apreciação das proposituras em pauta. O Presidente colocou em votação a supressão da leitura das mesmas, tendo em vista que elas se encontram disponíveis no sítio oficial desta Edilidade, o que foi aprovado por todos os Vereadores. Foi levado à discussão e votação o **Veto ao Projeto de Lei nº 270/2022** (Dispõe sobre proibição de instalação do aparelho de raio X que menciona em local diverso da UPA de Formiga, e dá outras providências). Durante a discussão, o Vereador Luiz Carlos Tocão suscitou “questão de ordem”, ocasião na qual afirmou que respeitava a opinião de todos os demais, dos que o antecederam, cada um com a sua convicção, com os estudos criteriosos que cada um possui, mas alegou que continuava com seu posicionamento de que o ato de divergir opiniões no plenário não significa ir contra a população. Continuou dizendo que haviam ocorrido situações semelhantes que o haviam levado ao uso dessa expressão e aduziu que também se lembrava de já ter utilizado uma metáfora que, “em briga de dois elefantes, quem se lasca é a grama”. E concluiu sua analogia afirmando que quem se lasca é o povo. Prosseguiu defendendo que é necessário chegar a um entendimento para que os componentes desta Casa de Leis posam resolver tanto esta situação quanto outras que ainda virão no curso do mandato. O Edil Cid Corrêa também levantou “questão de ordem”; contudo, foi advertido pelo Presidente de que já havia feito uso da palavra. O Vereador Cid Corrêa insistiu tentando fazer sua exposição, enquanto era avisado pelo Presidente de que não poderia dar seguimento no seu pronunciamento. A situação assim seguiu até que o Presidente determinou que o microfone do referido Edil fosse desligado. Submetido ao plenário, o veto foi mantido por 6 (seis) votos a 4 (quatro), sendo que votaram pela manutenção os Vereadores Luiz Carlos Tocão, Flávio Martins, Flávio Couto, Osânia Silva, Marcelo Fernandes e Juarez Carvalho, ao passo que votaram pela rejeição os Vereadores Cid Corrêa, Luciano do Gás, Cabo Cunha e Joice Alvarenga. Ato contínuo, foi levado à discussão e votação o **Projeto de Lei nº 281/2022** – Denomina Rua Laíde Maria Silva Oliveira e dá outras providências , sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Após, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 11/2022** – Acresce o inciso XXX ao artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 214, de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Formiga e dá outras providências, prevendo o seguinte: “*XXX – Sarjeta: área cimentada no rebordo dos passeios das ruas e /ou praças, com medida mínima de 50 (cinquenta) centímetros, por onde as águas pluviais se escoam para canalização geral”*. Submetido ao plenário, o projeto em apreço foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 294/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 12.908,48 (doze mil novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos), utilizando-se, segundo a Mensagem nº 033/2022, de recursos provenientes de produto de operação de crédito, conforme previsto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°, IV, a serem utilizados pela Pasta Municipal de Saúde. Ainda, conforme Ofício n° 094/2022, anexo ao projeto, serão utilizados para finalizar a negociação das medições e, posteriormente, finalizar o contrato junto a empresa que construiu a Unidade Básica de Saúde, situada no Bairro Nossa Senhora de Lourdes. Levada à votação, tal propositura foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes, considerando a ausência a ausência do Vereador Luiz Carlos Tocão; **Projeto de Lei nº 297/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$7.732.902,29 (sete milhões, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e dois reais e vinte e nove centavos). Segundo a Mensagem nº 038/2022, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°, I, a serem aplicados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme apontado no Ofício nº 125/2022. Submetido ao plenário, o projeto em voga foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 310/2022** – Autoriza o Município de Formiga a contratar operação de crédito no valor de até R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG. Segundo a Mensagem nº 051/2022, o valor a que se refere o financiamento será aplicado em obras de sistema de esgotamento sanitário, mormente na execução da rede interceptora de esgoto do córrego Água Vermelha, destacando-se que, se possível, este também será utilizado nos córregos Matadouro, Bela Vista e Romualdo. Salienta-se, segundo a Mensagem, que a proposta apresentada por esta Gestão para tanto, cadastrada no “Edital Municípios 2022”, se encontra devidamente habilitada pela respectiva instituição financeira (doc. Anexo ao projeto) e que os recursos desta operação de crédito serão somados aos do financiamento autorizado por meio da Lei nº 5.675, de 13 de julho de 2021, cuja assinatura do respectivo contrato se deu em 31 de dezembro de 2021. De acordo com o cronograma do Edital, o próximo passo é a apresentação da documentação necessária para que a proposta seja enquadrada junto à Secretaria de Tesouro Nacional (STN), o que deve ser providenciado até o dia 20/6/2022, sendo a lei autorizativa um destes documentos. Submetida ao plenário, a referida proposição aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes, considerando a ausência do Vereador Luiz Carlos Tocão quando da segunda votação; **Projeto de Lei nº 318/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 1.432.095,68 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), utilizando-se, segundo a Mensagem nº 058/2022, recursos provenientes da anulação de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto no art. 43, § 1°, III da Lei Nacional n° 4.320/1964. Ainda de acordo com a mesma Mensagem, os recursos em questão serão utilizados para fins de propiciar a continuidade dos serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, tais como Serviços de Atenção Auditiva – Serviço Integrado de Audiologia e manutenção das atividades de assistência médica na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 205/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que segue anexo à Mensagem. Submetido à votação, o projeto em questão foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, considerando a ausência da Vereadora Joice Alvarenga quando da segunda votação; **Projeto de Lei nº 321/2022** – Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – CONSEP, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), bem como para abertura do respectivo crédito especial. Conforme a Mensagem nº 061/2022, anexa ao projeto, o repasse em questão terá como finalidade a participação do Município de Formiga na aquisição de um veículo para a Polícia Militar de Minas Gerais, que será utilizado no policiamento ostensivo nas zonas rurais dos Municípios de Formiga, Iguatama e Arcos, vinculado ao Projeto Cinturão Rural Setorizado e Digitalizado, lançado pela 7ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais, com escopo à preservação da ordem pública, prevenindo e reprimindo delitos em estradas vicinais. Levado à votação, o projeto em tela foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 322/2022** - Assegura na circunscrição do Município de Formiga, a assistência religiosa no âmbito das instituições de saúde e congêneres das redes públicas e privada e dá outras providências, sendo tal projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em sequência, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, o que foi aprovado por unanimidade do plenário. Após, foram aprovados pelos Edis os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta e os apresentados de maneira verbal durante a reunião, de autoria dos seguintes Vereadores: Flávio Martins, Cabo Cunha, Luiz Carlos Tocão, Juarez Carvalho, Luciano do Gás, Cid Corrêa, Flávio Couto, Joice Alvarenga e Marcelo Fernandes. Durante a feitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios, o Presidente prorrogou a reunião por mais 01h00min (uma hora) para que ocorresse a conclusão dos trabalhos. Seguidamente e, como ato findante da sessão, o Presidente colocou a Palavra Livre, na qual se pronunciaram os Vereadores Cid Corrêa, Osânia Silva, Flávio Couto, Juarez Carvalho, Cabo Cunha, Luiz Carlos Tocão e Luciano do Gás. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia vinte e três de maio do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa – PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha – UNIÃO BRASIL |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto - SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás – CIDADANIA |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes – UNIÃO BRASIL |